



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFRENTAMENTO DO ESTIGMA E DA SOROFOBIA RELACIONADOS AO HIV NO BRASIL: UM ESTUDO DOCUMENTAL

Denis Fernandes da Silva Ribeiro¹
Bárbara Silvestre da Silva Pereira²
Diana Ruth Farias Araujo Gaspar³
Lorena Prado Santos⁴
Solena Ziemer Kusma Fidalski⁵

RESUMO: O enfrentamento do estigma e da sorofobia relacionados ao HIV no Brasil constitui um desafio para a garantia de direitos e o acesso universal à saúde. Este estudo objetivou mapear legislações brasileiras que tratam do enfrentamento ao estigma e à sorofobia relacionados ao HIV. Trata-se de um estudo documental viabilizado por buscas em fontes oficiais e bases de dados, selecionando documentos legais vigentes em 2025, os quais foram analisados qualitativa e tematicamente. Os resultados evidenciaram que o arcabouço legal brasileiro, em especial as Leis nº 10.406/2002, 12.984/2014, 13.709/2018 e 14.289/2022, oferece proteção abrangente, articulando sigilo, não discriminação e responsabilização civil. A discussão apontou que, embora robustas, essas normas dependem de conscientização, capacitação e fiscalização para sua efetividade, sendo necessárias estratégias educativas implicadas. Concluiu-se que o enfrentamento do estigma e da sorofobia requer aplicação efetiva das leis e mudanças culturais para promover direitos, dignidade e inclusão das pessoas vivendo com HIV.

Palavras-Chaves: Política Pública; Políticas Públicas Antidiscriminatórias; HIV; Estigma Social; Soropositividade para HIV.

INTRODUÇÃO

O enfrentamento do estigma e da sorofobia relacionados ao HIV/aids no Brasil constitui um dos maiores desafios atuais para a efetivação de direitos humanos e para assegurar o acesso aos serviços de saúde (Rzeszutek et al., 2021). Desde o início da epidemia, na década de 1980, pessoas vivendo com HIV enfrentam preconceito, exclusão social e discriminação em múltiplos contextos, incluindo família, trabalho, escolas e instituições de saúde. Tais fenômenos sociais prejudicam a qualidade de vida, impactam a saúde mental e dificultam a adesão ao tratamento (Monteiro & Villela, 2019; Muñoz & Miguel, 2020; Aggleton & Parker, 2021).

Por definição, o estigma refere-se ao processo social de desvalorização e discriminação contra pessoas vivendo com HIV, baseado em preconceitos, relações de poder, pânico moral e

¹ Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Paraná. Orcid: 0000-0003-2597-0954. E-mail: denis.ribeiro@ufpr.br

² Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Orcid: 0000-0001-9795-5492. E-mail: barbarasilvestre25@gmail.com

³ Especialista em Enfermagem Obstétrica pela Universidade Federal Fluminense. Orcid: 0000-0002-2968-857X. E-mail: drfgaspar17@yahoo.com.br

⁴ Especialista em Saúde da Família e Comunidade pela Universidade Estácio de Sá. Orcid: 0000-0002-5725-3864. E-mail: lorenaprado.santos@gmail.com

⁵ Doutora em Odontologia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orcid: 0000-0003-1708-0038 E-mail: solenakusma@gmail.com



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

estereótipos que resultam em exclusão, violação de direitos e barreiras ao cuidado (Parker; Aggleton, 2001; Unaid, 2020; Rzeszutek *et al.*, 2021). Já a sorofobia é um conceito mais recente, sendo uma forma de manifestação do estigma e se refere ao conjunto de atitudes negativas, preconceitos, hostilidades e práticas discriminatórias direcionadas às pessoas vivendo com HIV em razão de sua sorologia positiva, independentemente de apresentarem sintomas ou de sua condição de saúde (Alckmin-Carvalho *et al.*, 2023; Souza *et al.*, 2024).

Em 2025, estima-se que aproximadamente 1,1 milhão de pessoas vivam com HIV no Brasil (UNAIDS, 2025). O país consolidou-se no cenário internacional pelo protagonismo de sua política de acesso universal à terapia antirretroviral, reconhecida como um marco tanto na saúde pública quanto na promoção dos direitos humanos, ao garantir tratamento gratuito e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Paralelamente, foram instituídos instrumentos normativos específicos voltados à proteção do sigilo sorológico e à prevenção de práticas discriminatórias, reforçando a centralidade da proteção jurídica e do amparo social às pessoas que vivem com HIV.

Esses avanços normativos e institucionais refletem não apenas o compromisso do Estado brasileiro com a promoção da equidade em saúde, mas também a necessidade contínua de combater o estigma e a sorofobia que ainda persistem no cotidiano das pessoas vivendo com HIV. Nesse sentido, a compreensão do impacto dessas normas e de sua implementação é fundamental para avaliar a efetividade das políticas públicas no combate ao estigma e à sorofobia, bem como para identificar lacunas e desafios que ainda persistem na sociedade.

Deste modo, este estudo apresentou como objetivo mapear legislações brasileiras que tratam do enfrentamento ao estigma e à sorofobia relacionados ao HIV; e analisar as legislações brasileiras mapeadas sob o ponto de vista da proteção do sigilo sorológico, da prevenção da discriminação e da sorofobia, da responsabilização por violações e do acesso aos serviços de saúde.

METODOLOGIA

Este estudo configura-se como uma pesquisa documental de abordagem qualitativa, cujo corpus é composto por legislações, normas e decretos federais que tratam da proteção das pessoas vivendo com HIV no Brasil, com ênfase naquelas direcionadas ao enfrentamento do estigma e da sorofobia relacionados à condição sorológica.



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

Foram realizadas buscas sistemáticas em fontes oficiais e bases de dados (Planalto.gov.br; Senado Federal e Câmara dos Deputados; Diário Oficial da União; SciELO; e Google Scholar) utilizando termos livres e combinados (“HIV” e “sorofobia”; “HIV” e “estigma”; “pessoas vivendo com HIV” e “direitos”; “legislação” e “sigilo sorológico” e “não discriminação”; “políticas públicas” e “HIV”). Após a identificação inicial dos documentos, estes foram submetidos a uma triagem crítica, considerando sua relevância para o enfrentamento do estigma e da sorofobia. Foram excluídos os documentos que não estavam vigentes no ano de 2025. Os textos legais selecionados foram então lidos e analisados de forma interpretativa e através de categorização temática.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das legislações e políticas públicas brasileiras revela um arcabouço legal, que, em teoria, oferece proteção às pessoas vivendo com HIV. Para o estudo, foram incluídas quatro Leis Federais e estas estão especificadas no quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Leis Federais vigentes no Brasil aplicáveis à proteção das pessoas vivendo com HIV.

Leis	Objetivos relacionados ao HIV
Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)	Estabelece normas gerais de proteção à honra, intimidade e imagem, permitindo reparação por danos morais em casos de violação de direitos, aplicável a situações de discriminação e exposição indevida da condição sorológica.
Lei nº 12.984/2014	Proíbe práticas discriminatórias contra pessoas vivendo com HIV/AIDS, especialmente em serviços de saúde, trabalho e educação, e prevê sanções civis e administrativas para instituições ou profissionais que violem esses direitos.
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)	Regula o tratamento de dados pessoais, incluindo dados de saúde, estabelecendo regras de coleta, armazenamento e compartilhamento, com objetivo de proteger a privacidade e reduzir riscos de discriminação.
Lei nº 14.289/2022	Torna obrigatório o sigilo da condição de saúde, incluindo informações sobre HIV, proibindo a divulgação sem consentimento e garantindo proteção jurídica contra violações.

Fonte: Elaboração própria pelos autores (2025).

De modo a sistematizar as contribuições de cada instrumento legal ao enfrentamento do estigma e da sorofobia relacionados ao HIV, foram estabelecidas as seguintes categorias temáticas de análise: proteção do sigilo sorológico, prevenção da discriminação e sorofobia, responsabilização por violações, e acesso aos serviços de saúde. O quadro 2 detalha a sistematização das Leis Federais mapeadas.



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

Quadro 2 – Sistematização das Leis Federais mapeadas, através de categorias de análise.

Leis	Proteção do sigilo sorológico	Prevenção da discriminação e sorofobia	Responsabilização por violações	Acesso aos serviços de saúde
Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)	Protege a honra, intimidade e imagem das pessoas, aplicável a informações sobre saúde, impedindo a divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis.	Ao amparar juridicamente a proteção da intimidade, contribui para reduzir práticas de discriminação ou estigmatização, oferecendo respaldo em casos de sorofobia.	Prevê reparação por danos morais quando há violação de direitos, permitindo ações civis contra indivíduos ou instituições que pratiquem discriminação ou exposição indevida.	A segurança jurídica criada pelo Código Civil aumenta a confiança das pessoas em buscar serviços de saúde em diferentes regiões, favorecendo a adesão ao tratamento.
Lei nº 12.984/2014	Reforça a confidencialidade da condição sorológica no ambiente de saúde, exigindo que profissionais mantenham sigilo absoluto sobre a sorologia de pacientes.	Define expressamente a proibição de discriminação em saúde, trabalho, educação e outros espaços sociais; atua diretamente na prevenção da sorofobia e no combate ao estigma institucionalizado.	Prevê punições administrativas e civis a profissionais ou instituições que pratiquem discriminação, garantindo responsabilização efetiva e possibilidade de indenização por danos.	Ao assegurar proteção legal e ambientes não discriminatórios, facilita a descentralização do diagnóstico e tratamento, promovendo acesso amplo e equitativo a serviços de saúde em diferentes regiões.
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)	Protege dados pessoais sensíveis, incluindo informações sobre saúde, determinando que só podem ser tratados com consentimento ou em hipóteses legais específicas; obriga instituições a adotar medidas de segurança.	A proteção de dados reduz a exposição de informações que poderiam ser usadas para discriminar ou estigmatizar pessoas vivendo com HIV, contribuindo para a prevenção da sorofobia.	Estabelece sanções administrativas (multas, advertências, bloqueio de dados) para violação de dados, responsabilizando legalmente os agentes de tratamento de informações.	Permite que serviços de saúde descentralizados realizem testagem e acompanhamento com segurança jurídica, mantendo a confidencialidade e garantindo acesso sem receio de discriminação.
Lei nº 14.289/2022	Estabelece que a condição de saúde, incluindo HIV, deve ser mantida em sigilo absoluto, proibindo qualquer divulgação sem consentimento expreso do indivíduo; inclui medidas para proteger registros clínicos.	Ao garantir confidencialidade, reduz situações de exposição que poderiam gerar estigmatização ou sorofobia, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo para pessoas vivendo com HIV.	Prevê responsabilização civil e administrativa para indivíduos ou instituições que violem o sigilo, incluindo possibilidade de indenização por danos morais e medidas corretivas administrativas.	Cria confiança no atendimento em unidades de saúde, incentivando que pessoas busquem diagnóstico, acompanhamento e tratamento sem medo de exposição, fortalecendo a adesão ao cuidado.

Fonte: Elaboração própria pelos autores (2025).



Os instrumentos legais analisados funcionam como barreiras contra discriminação, estabelecendo responsabilização e reforçando o direito à confidencialidade como pilar da inclusão social (Brasil, 2014; Brasil, 2022; Alckmin-Carvalho *et al.*, 2023). No contexto da saúde, essas normas promovem equidade no atendimento às pessoas vivendo com HIV, considerando que estigmas persistentes podem afetar a relação paciente-profissional e a adesão ao tratamento (Parker; Aggleton, 2001; Rzeszutek *et al.*, 2021; Monteiro; Villela, 2019).

Apesar da abrangência legal, a efetividade depende da capacitação de profissionais, gestores e da sociedade, pois preconceitos internalizados e lacunas na fiscalização podem limitar os efeitos das políticas.

O enfrentamento do estigma e da sorofobia requer, além da proteção jurídica, estratégias educativas contínuas, campanhas de conscientização e inclusão nos currículos profissionais, articuladas a políticas públicas integradas para promover mudanças culturais e fortalecer práticas inclusivas, garantindo melhoria na qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apontaram que as políticas públicas e legislações brasileiras configuram um arcabouço de proteção abrangente, ao estabelecer mecanismos de sigilo, não discriminação e responsabilização civil. Entretanto, a análise crítica evidencia que sua efetividade depende não apenas da clareza normativa, mas também de uma implementação consistente, associada a fiscalização rigorosa e à integração com programas educativos e sociais. A realidade brasileira revela que o enfrentamento do estigma e da sorofobia é um processo que envolve dimensões legais, institucionais, culturais e pedagógicas, sendo indispensável a articulação entre esses elementos para garantir avanços concretos. Conclui-se, portanto, que o combate ao estigma e à sorofobia relacionados ao HIV no Brasil exige mais do que a mera existência de dispositivos legais, demanda a sua aplicação efetiva e contínua, bem como a transformação cultural nas instituições e na sociedade, de modo a consolidar direitos, promover a dignidade e assegurar a inclusão plena das pessoas vivendo com HIV.



REFERÊNCIAS

AGGLETON, P.; PARKER, R. **Estigma, discriminação e AIDS**. 2ed. Rio de Janeiro: ABIA, 2021.

ALCKMIN-CARVALHO, F. *et al.* Percepção de sorofobia entre homens gays que vivem com HIV. **Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social**, v. 9, n. 2, p. 1–16, 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, 11 jan. 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.984, de 2 de junho de 2014**. Dispõe sobre a proteção de indivíduos vivendo com HIV/AIDS contra práticas discriminatórias. Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, 3 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, 15 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.289, de 29 de dezembro de 2022**. Torna obrigatório o sigilo da condição de saúde. Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, 30 dez. 2022.

MONTEIRO, S.; VILLELA, W. **Estigma, pânico moral e violência estrutural: o caso da Aids**. Rio de Janeiro: ABIA, 2019.

MUÑOZ, R. L. S.; MIGUEL, L. D. P. **Estigma e discriminação sociais como fardo oculto no processo saúde-doença**. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

PARKER, R.; AGGLETON, P. HIV and AIDS-related stigma and discrimination: a conceptual framework and implications for action. **Social Science & Medicine**, v. 57, n. 1, p. 13-24, 2001.

RZESZUTEK, M. *et al.* HIV/AIDS stigma and psychological well-being after 40 years of HIV/AIDS: a systematic review and meta-analysis. **European Journal of Psychotraumatology**, v. 12, n. 1, p. 1990527, 2021.

SOUZA, J. S. *et al.* Sorofobia relacionada ao HIV e à Aids: o que se debate nas redes sociais digitais no Brasil? **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 5, 2024.

UNAIDS. **AIDSinfo – global data on HIV epidemiology and response: country factsheets, Brazil, 2024. HIV and AIDS estimates**. Geneva: Joint United Nations Programme on HIV/AIDS, 2025. Disponível em: <https://aidsinfo.unaids.org/> Acesso em: 26 ago. 2025.

UNAIDS. **Global report: confronting inequalities – lessons for pandemic responses from 40 years of AIDS**. Geneva: UNAIDS, 2020.